



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 016/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/04/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o Convênio celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, e esta Universidade, sob nº 756147/2011.

Considerando o disposto no Parecer nº 035/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 9891/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, e esta Universidade, sob nº 756147/2011 e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização do Evento de Extensão: IV Congresso Internacional de Educação Física e Esporte, I Congresso Internacional de Educação Física e Esporte Olímpico e III Encontro Nacional de Grupos de Pesquisa de Danças, com vigência de três meses, a partir de 18 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)